

PORTARIA N. 1540/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, de acordo com o previsto no art. 8º da Lei Federal n. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Federal n. 11.129/2022,

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades praticadas durante o procedimento de contratação, na conduta de empresa durante o Pregão Eletrônico n. 90026/2024 e contratações decorrentes, identificados no Processo SEI n. 19.30.1060.0000571/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo de Responsabilização destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **ENCATHO BUFFET E EVENTOS LTDA.**, CNPJ n. 36.198.686/0001-14.

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras a seguir relacionadas, para, sem prejuízo das atribuições, comporem a Comissão de Apuração:

I - **MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES**, matrícula n. 81207;

II - **MARIA LÊDA DE ALMEIDA ANDRADE MAGALHÃES**, matrícula n. 120413; e

III - **STEFANIA VALADARES TEIXEIRA CORREIA**, matrícula n. 81907.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Stefania Valadares Teixeira Correia.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização, nos termos do Art. 10, §3º, da Lei Federal n. 12.846/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 13/11/2024 às 18:22:11

SIGN: db69a3eaabda7d4001ed2be1a8d1c1e45accf355

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/db69a3eaabda7d4001ed2be1a8d1c1e45accf355>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
